

DS

ARTIGO

LEI MARIA DA PENHA: O INÍCIO DO FIM DO CICLO DA VIOLÊNCIA

Há 15 anos a Justiça brasileira ganhou uma das mais importantes ferramentas de combate à violência contra mulher, com nome, sobrenome e uma história que por si só justifica a necessidade de uma legislação própria, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Nas entrelinhas de seus 46 artigos, a esperança da libertação, do fim do silêncio e, principalmente, da continuidade da vida. A violência doméstica e familiar contra a mulher foi, muitas vezes, naturalizada ou ignorada pela sociedade ao longo da história. Pontuar o que é, como ocorre e quais as punições devidas foi apenas o início de uma luta que ainda está longe de acabar. Num primeiro momento, a Lei Maria da Penha trouxe para as mulheres a expectativa do fim de um longo período de silenciamento, de não terem onde ou em que se socorrerem. A conscientização acerca do crime vai além da ideia de uma punição por si só, mas, também, traz para as vítimas a consciência sobre a violência que sofrem, seja ela psicológica, moral, patrimonial, sexual ou física. No ciclo de violência contra a mulher, em

Não há solução simples, para uma questão tão complexa

que os agressores são pessoas que possuem laços afetivos, é comum que haja negação, alienação ou até mesmo a inversão de papéis com a tentativa de culpabilizar a vítima. O ciclo se repete e torna-se cada vez mais agressivo para a mulher. O agressor objetiva a desestabilização emocional da mulher, deixando subentendido sua vontade de dominá-la e controlá-la, muitas vezes, sem que essa tenha a real percepção do que a circunda. Os instrumentos trazidos pela lei também são uma ferramenta para que essa mulher violentada possa enxergar as saídas. Este foi o primeiro resultado sentido após a regulamentação da lei. Uma segunda resposta, do ponto de vista jurídico, é com relação ao trabalho de prevenção. Vimos surgir nos últimos anos iniciativas para evitar que a violência venha acontecer ou a reincidência dos crimes. As medidas protetivas são um exemplo prático disso, mas não são os únicos mecanismos disponíveis. Existem delegacias especializadas, rondas policiais, aplicativos, canais de denúncia, uma verdadeira rede de enfrentamento e acolhimento para que as mulheres possam buscar apoio quando se sentirem ameaçadas ou forem violentadas. Os avanços são inegáveis, mas ainda temos muito trabalho pela frente, sobretudo para a educação e fortalecimento da rede de enfrentamento, visando assistência qualificada às mulheres vítimas de violência. Por fim, faz-se importante a reflexão de que a criação de leis, seja criminalizando comportamentos ou tomando qualquer outra medida, como o impedindo o acesso de agressores à ocupação de cargos, não é o suficiente para a alteração social. Não há solução simples, para uma questão tão complexa. O problema da violência doméstica está longe de ser uma questão tratada, exclusivamente, com a ampliação do número de crimes. O grande desafio passa pela educação, seja de crianças ou adultos, para que saibam identificar a violência, denunciá-la, reconhecer-se em comportamentos abusivos e, principalmente, para que não sejam agressores. É responsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias criarem mecanismos multidisciplinares a fim de que as mulheres sejam respeitadas, valorizadas e que não sejam mantidas em nenhum contexto de violência.

Clarissa Lopes é mulher, advogada e presidente da Comissão do Direito da Mulher da OAB-MT.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

DESENVOLVIMENTO

Com apoio da Embrapa, indígenas Haliti Paresi criarão Centro Tecnológico



Projeto apresentado ao presidente da Embrapa Cerrado

Centro Tecnológico será na divisa de Tangará, Sapezal e Campo Novo

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Dirigentes de associações e cooperativas indígenas, e lideranças indígenas do Estado de Mato Grosso estão em Brasília para participar nesta quinta-feira, dia 12 de agosto, do Seminário Etnodesenvolvimento e Sustentabilidade. Aproveitando a oportunidade, lideranças da Cooperativa Agropecuária do Povo Indígena Haliti Paresi (COOPIPA-RESI) estão visitando Ministérios e órgãos federais, levando projetos

e propostas voltadas ao povo indígena, para serem avaliadas por órgãos competentes. “A COOPIPA-RESI levou o projeto Centro Tecnológico Social e Agroindustrial, que será feito na divisa de Tangará da Serra, Sapezal e Campo Novo do Parecis, conhecido como estrada Nova Fronteira. Esse projeto tem a finalidade de promover centros para poder treinar, capacitar, assim como também promover pesquisas. E a agroindústria é para podermos beneficiar os produtos que são produzidos e criados dentro das comunidades indígenas”, explica a liderança indígena e dirigente da COOPIPA-RESI, Genilson Kezomae, que apresentou o projeto ao presidente da Empresa

Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Cerrado, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sebastião Pedro da Silva Neto. Após a apresentação, segundo Kezomae, o presidente deixou encaminhado uma visita a região e confirmou a parceria. “Ele acolheu muito bem essa proposta e encaminhou que a Embrapa é parceira na comunidade indígena com relação ao Centro de Pesquisa e, consequentemente, ele já desencadeou um plano de ação para promovermos essa inter-relação com a cooperativa e levar futuramente uma base do Embrapa nessa localidade, assim como promover atividades de experimentos nessas localidades em parceria”.

PONTES E RODOVIAS

Governador assina decreto que autoriza parceria com prefeituras para ‘agroestradas’

Sinfra-MT / Secom-MT

O governador Mauro Mendes assinou um decreto que permite ao Estado formalizar convênios com as prefeituras para a execução de obras de pavimentação e pontes em estradas municipais. O objetivo é repassar recursos financeiros aos municípios para investimento na ampliação da malha rodoviária pavimentada e melhoria da logística

nas estradas vicinais. A formalização desse convênio está prevista no Programa Mais MT – Agroestrada e terá duração de 18 meses. De acordo com o governador, trata-se de uma parceria inédita entre Estado e municípios para investimento especialmente em cidades que são reconhecidamente produtoras e ligadas ao agronegócio, a fim de diminuir os entraves logísticos para o es-

coamento da produção e melhorar a trafegabilidade pelas estradas vicinais. O programa atende a um pedido dos municípios e prevê obras em rodovia com plataforma de, no mínimo, 10 metros de largura e com cinco metros de pavimento (pista de rolamento). Caberá ao Estado o repasse de parte dos recursos necessários para a execução dessas obras e a contrapartida da prefeitura de 50% do total da obra.